

PORTARIA Nº 156/2015

(DOC TCE-MT de 03.12.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando o Decreto nº 5.909, de 02.12.2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, antecipando o feriado alusivo a “Imaculada Conceição de Maria” para o dia 07.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 152, de 19.11.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.11.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente